

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA  
DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E DO  
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS

Os resultados estão sendo publicados com o número da matrícula na UFF nos anexos 1,2 e 3, e pelo CPF no anexo 4, da seguinte forma:

**1. Candidaturas deferidas – Candidatos que continuam no processo de seleção. (Anexo 1)**

Obs.1: Alguns candidatos tiveram suas candidaturas deferidas apenas para uma das opções de instituições de destino, de acordo com o cumprimento das exigências de proficiência em Língua estrangeira, essa informação consta no anexo 3 (análise da proficiência). Esses candidatos continuam no processo de seleção da forma explicitada no anexo 3.

Obs.2: Candidatos que, na análise socioeconômica, foram indeferidos (Anexo 4), mas cumpriram todas as demais exigências, constam na relação de candidaturas deferidas, tendo em vista que a análise socioeconômica não tem caráter eliminatório.

**2. Candidaturas indeferidas (Anexo 2)**

Candidaturas que descumpriram alguma exigência do edital. Neste arquivo, consta(m) o(s) motivo(s) do indeferimento, assinalado em vermelho.

**3. Resultado do PULE e análise da proficiência (Anexo 3)**

Neste arquivo constam o resultado da prova do PULE, a análise dos certificados de proficiência encaminhados pelos candidatos e a situação dos candidatos em relação às suas opções de instituições de destino.

As candidaturas que não apresentam nenhuma informação no anexo 3, são aquelas cujos candidatos optaram por instituições que ministram aulas em português.

**4. Resultado da Análise socioeconômica (Anexo 4)**

Neste arquivo publicamos as candidaturas indeferidas na análise da documentação socioeconômica feita pela PROAES.

Os motivos do indeferimento foram: entrega de documentação incompleta na PROAES ou apresentação de comprovantes inválidos (anexados no formulário de inscrição).

O indeferimento na análise socioeconômica não elimina o candidato, apenas zera sua pontuação socioeconômica, caso o candidato tenha solicitado auxílio financeiro. O mesmo ocorre com quem não entregou a documentação.

**A informação sobre a faixa de renda per capita em que o candidato foi enquadrado, após a análise da documentação, só será divulgada após o período de recurso.**

Alguns candidatos entregaram a documentação socioeconômica, mas não se inscreveram programa de mobilidade. Neste caso foram eliminados sem direito a recurso.

### **Orientações quanto ao recurso**

- 1. Só serão aceitos recursos no formulário próprio.**
- 2. Os recursos para candidatos de cursos da sede (Niterói) devem ser entregues na SRI, pessoalmente, entre os dias 2 e 3 de janeiro das 10 às 17 horas. Não serão aceitos recursos por email ou correio.**
- 3. Os candidatos do interior podem enviar recurso, entre os dias 2 e 3 de janeiro das 10 às 17 horas, pelo email: [socioeconomicointerior@gmail.com](mailto:socioeconomicointerior@gmail.com)**
- 4. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição, à exceção do termo de concordância do coordenador, devidamente assinado e carimbado, tendo em vista a ocupação de algumas unidades da UFF.**

**Superintendência de Relações Internacionais**